



DECRETO N. 024, DE 25 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a alteração da denominação do Colégio Estadual Deputado José Rocha - Municipalizado, para o nome de Colégio João Rocha – Municipalizado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base na legislação pertinente, e

CONSIDERANDO o §1º do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o art. 1º da Lei n. 6.454/1977, com redação dada pela Lei n. 12.781/2013, e o art. 4º da Lei Estadual n. 14.274/2020.

CONSIDERANDO a tutela provisória de urgência de natureza antecipada proferida na Ação Civil Pública, Processo n. 8000509-95.2022.8.05.0068, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos Relativos as Relações de Consumo, Cíveis, Comerciais de Coribe, de autoria do Ministério Público do Estado da Bahia, que determinou ao Município de Coribe que modificasse o nome do Colégio Estadual Deputado José Rocha, no prazo de 20 (vinte) dias, sob pena de multa diária.

DECRETA:

Art. 1º. O Colégio Estadual Deputado José Rocha – Municipalizado, localizado na Rua Luiz Viana Filho, n. 460, Centro, Coribe/BA, passa a denominar-se **COLÉGIO JOÃO ROCHA – MUNICIPALIZADO**.

Art. 2º. Em todos os documentos daquele colégio deverá constar a denominação **COLÉGIO JOÃO ROCHA – MUNICIPALIZADO**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor, após ser sancionada e publicada, produzindo seus efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Coribe/BA, em 25 de agosto de 2022.

Murillo Ferreira Viana
Prefeito Municipal